

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3406 DE 14 DE MAIO DE 2015

**PACTUA O CREDENCIAMENTO E A HABILITAÇÃO
QUE MENCIONA ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no
uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Processo nº E-08/07080/2012, e
- a 5ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 14/05/2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o credenciamento e a habilitação da Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa, inscrito no CNES nº 2280051, localizada no Município de Barra Mansa/RJ, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1835418